



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

***CAMPUS* SÃO PAULO**



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus São Paulo

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2024

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do *Campus* São Paulo

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do *Campus* São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Letras do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.132, de 01/09/2020, também alterada pelas Portarias nº SPO.174, de 26/10/2020, e nº SPO.182, de 08/07/2022 que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Letras do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Dispensar o docente Carlos Vinicius Veneziani dos Santos, agradecendo pelos serviços prestados no referido núcleo.

Art. 3º Designar a docente Carla Cristina Fernandes Souto como presidente do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Letras do *Campus* São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Carla Cristina Fernandes Souto - Presidente

Adriana Paes de Jesus Correia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Cristina Lopomo Defendi

Flavio Biasutti Valadares

Kelly Mendes Lima

Michelle Rubiane da Rocha Laranja

Moises Olimpio Ferreira - Suplente

Art. 4º Determinar a validade desta portaria até 02/02/2028.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Delega competência à Diretora de Gestão de
Pessoas do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Delegar, a partir desta data, à Diretora de Gestão de Pessoas do *Campus*
São Paulo, competência para assinar os documentos relativos à continuidade do
Processo Seletivo Simplificado para as vagas de Professor Substituto do *Campus* São
Paulo, regido pelo EDITAL Nº 6/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, DE 1º DE FEVEREIRO
DE 2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.024, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomear Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022 e o Edital nº SPO.076, de 27/11/2023, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo:

Representantes docentes titulares

Danilo Jose Ferreira Pinto – Presidente
Amanda Cristina Teagno Lopes Marques
Eliana Maria Arico
José Otavio Baldinato
Luci Rocha Aveiro
Osmar Antunes Junior
Paulo Sérgio de Gouveia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representante docente suplente

Elaine Pavini Cintra

Pedro Miranda Junior

Técnico-administrativo com formação em educação titular

Lucimara Del Pozzo Basso

Técnico-administrativo com formação em educação suplente

Lilian Martins de Lima

Representante discente titular

Vinícius Martin Távora

Luma Venancio de Assis

Representante discente suplente

Beatriz de Brito Souza

Heloisa Bitencourt dos Anjos

Art. 2º Convalidar os atos dos representantes do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do período de 01/02/2024 a 05/02/2024

Art. 3º Determinar o mandato dos membros até 01/02/2026

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Especifica normas complementares para realização do processo de eleição de composição dos Colegiados dos Cursos Superiores do *Campus* São Paulo para o mandato de 2024 a 2026.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Para a realização da eleição para composição dos Colegiados dos Cursos Superiores do *Campus* São Paulo, para o período de 2024 a 2026, sejam obedecidas às determinações da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, assim como as normas complementares estabelecidas por essa portaria.

Art. 2º As diretorias de departamento deverão indicar uma comissão eleitoral para cada curso superior com, no mínimo três e no máximo cinco servidores, conforme estabelecido na Portaria nº 4566/IFSP, de 18/09/2023 para condução dos processos eleitorais para composição dos Colegiados dos Cursos Superiores do *Campus* São Paulo para o mandato de 2024 a 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º Os nomes dos componentes das comissões constituídas em cada departamento serão encaminhados, pelo diretor de departamento, por e-mail ao Gabinete Direção-Geral do *Campus* São Paulo (gabinete.spo@ifsp.edu.br) para que sejam emitidas as portarias de nomeação.

Art. 4º De acordo com a Instrução Normativa Nº 14/2023 – RET/IFSP de 13/12/2023 todos os editais do IFSP deverão ser emitidos pelo SUAP, assim disponibilizamos um modelo de edital no link https://suap.ifsp.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/689443/ para as Comissões Eleitorais clonarem esse edital e inserirem os respectivos dados do processo de eleição de composição dos Colegiados dos Cursos Superiores do *Campus* São Paulo para o mandato de 2024 a 2026 referente ao seu curso. Em seguida o edital deverá ser compartilhado com o Gabinete da Direção-Geral (GDG-SPO) para leitura e edição. A Comissão Eleitoral deverá enviar um e-mail ao Gabinete Direção-Geral do *Campus* São Paulo (gabinete.spo@ifsp.edu.br) informando que está disponível no SUAP o edital para revisão e assinatura do Diretor-Geral.

Art. 5º Todo o processo de inscrição e votação relativos às eleições seja realizado com utilização do Sistema Helios Voting ou qualquer outro sistema online que porventura venha a substituí-lo, garantindo-se o direito de participação para todos os alunos e servidores do *Campus* São Paulo, devidamente cadastrados no sistema IFSP, conforme previsto na Instrução Normativa citada.

§ 1º Caberá à Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação, mediante solicitação formal das Comissões, dar as orientações e suporte referentes aos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

procedimentos necessários para cadastramento das candidaturas e apuração dos resultados.

§ 2º Caberá à Coordenadoria de Comunicação Social do *Campus* São Paulo, mediante solicitação formal das Comissões, dar suporte à divulgação referente às eleições de que trata essa portaria.

Art. 6º O escrutínio das eleições deverá ser encerrado até 19/04/2024.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do *Campus* São Paulo.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.026, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera os Orientadores de Estágio, com vigência para o 1º semestre de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o artigo 19 da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20/10/2022, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.013, de 17/01/2024, também alterada pela Portaria nº SPO.026, DE 08/02/2024 que trata da designação de Orientadores de Estágio nos cursos do *Campus* São Paulo, com vigência no 1º semestre de 2024.

Art. 2º Incluir, os servidores Carlos Naomi Tanaka e Jacyro Gramulia Junior como Orientadores de Estágio do Curso de Engenharia Elétrica do *Campus* São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

CURSO	ORIENTADOR
Licenciatura em Ciências Biológicas	Caroline Arantes Magalhães Fernanda Franzoni Pescumo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Licenciatura em Química	Danilo José Ferreira Junior Pinto Eliana Maria Aricó José Otavio Baldinato Osmar Antunes Junior
Licenciatura em Matemática	Flavia Milo dos Santos Lucas Casanova Silva Marcelo Alves Souza
Formação Pedagógico de Docentes para Educação profissional de Nível Médio - EAD	Dariane Raifur Rossi
Licenciatura em Geografia	Adriano Bittencourt Andrade Dariane Raifur Rossi Débora Regina Aversan Maíra Kahl Ferraz
Licenciatura em Letras	Alice Pereira Santos Amanda Cristina Teagno Lopes Marques Carla Cristina Fernandes Souto Cristina Lopomo Defendi Jorge Rodrigues de Souza Junior Michelle Rubiane da Rocha Laranja
Engenharia Mecânica	Flávio Henrique Manarelli Herbert Cesar Gonçalves de Aguiar Paulo Ramirez Roberto Vergueiro Da Silva
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Herbert Cesar Goncalves de Aguiar Mauricio Silva Nascimento
Engenharia de Produção	Flavio Henrique Manarelli Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Roberto Vergueiro da Silva José Carlos Jacintho
Tecnologia em Gestão de Turismo	Rafaela Camara Malerba
Bacharelado em Sistemas de Informação	Igor de Moraes Sampaio
Técnico em Informática Integrado ao Ensino	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Médio	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
Técnico em Eletrotécnica	Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Automação Industrial	Marcelo Blanco
Técnico em Telecomunicações	
Tecnologia em Automação Industrial	Rubem Ribeiro Filho
Tecnologia em Sistemas Elétricos	Cintia Gonçalves Mendes Da Silva
Engenharia de Controle e Automação	Rafael Cuerda Monzani
Engenharia Eletrônica	
Engenharia Elétrica	Carlos Naomi Tanaka Jacyro Gramulia Junior
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Jorge Athanasios Pimenidis Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	Maycon Max Kopelvski
Técnico em Telecomunicações Integrado ao Ensino Médio	Marcelo Blanco
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio	Hélio Fritz Kiessling
Técnico em Edificações	Omar Ayub Paulo Cesar Nogueira Borges
Arquitetura e Urbanismo	João Fernando Blasi de Toledo Piza
Engenharia Civil	Omar Ayub

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores Carlos Naomi Tanaka e Jacyro Gramulia Junior como Orientadores de Estágio no período de 01/02/2024 a 07/02/2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Manter a validade da portaria até 31/07/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.027, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Resolução Normativa Nº 15, de 01/11/2022 e o que consta no processo 23306.000064.2022-95, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED - referente ao estágio probatório da servidora **DAYANE SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 322****, lotada no setor da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/SPO do IFSP *Campus* São Paulo.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Anna Maria Costa da Silva	216***	Indicada pela unidade de exercício
Maisa Aparecida Benica Avila	266****	Indicada pela unidade de exercício
Rodrigo Socio Romani	154****	Indicado pela servidora avaliada

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01/11/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Determinar a carga horária de 1(uma) hora semanal para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Determinar o prazo para a conclusão dos trabalhos até 08/03/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.028, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Resolução Normativa nº 15, de 01/11/2022 e o que consta no processo 23306.000621.2024-30, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED - referente ao estágio probatório da servidora **FLAVIA TULIO DE LIMA TIMOTEO**, ocupante do cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 322****, lotada no setor da Subárea de Elétrica 3 – STC-SPO do IFSP *Campus* São Paulo:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Gilberto Igarashi	167****	Indicado pela unidade de exercício
Joao Jose Porto	027****	Indicado pela unidade de exercício
Antonio Faricelli Filho	155****	Indicado pela servidora avaliada

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01/11/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Determinar a carga horaria de 1(uma) hora semanal para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Determinar o prazo para a conclusão dos trabalhos até 08/03/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.029, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo e Revoga as Portarias nº SPO.147, de 28/06/2021 e nº SPO.252, de 11/10/2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo:

Danilo Jose Ferreira Pinto - Presidente
Amanda Cristina Teagno Lopes Marques
Caio Guilherme Secco de Souza
Elaine Pavini Cintra
Eliana Maria Arico
Jose Otavio Baldinato
Luci Rocha Aveiro
Osmar Antunes Junior
Paulo Sergio de Gouveia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Pedro Miranda Junior

Gabriela Marinho Maciel Santiago - Suplente

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 09/02/2028.

Art. 3º Revogar as seguintes portarias:

- I. Portaria nº SPO.147, de 28/06/2021;
- II. Portaria nº SPO.252, de 11/10/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.030, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Informática e Turismo (CAAD – DIT) do *Campus* São Paulo

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Resolução CONSUP nº 108, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.287, de 25/11/2022, que designa a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Informática e Turismo (CAAD – DIT) do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Dispensar a docente Marina Monteiro da Silva como membro da Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Informática e Turismo - CAAD-DIT.

Art. 3º Incluir a docente Fernanda Pereira Liguori na Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Informática e Turismo – CAAD-DIT do *Campus* São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Leonardo Andrade Motta de Lima – Presidente

Alexandre Beletti Ferreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Claudia Miyuki Werhmuller

Camila Collpy Gonzalez Fernandez

Catherine Cavalcanti Margoni

Domingos Bernardo Gomes Santos

Fernanda Pereira Liguori

Rafaela Camara Malerba

Art. 4º Manter a validade da comissão até 30 de novembro de 2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.031 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão Organizadora Central da 16ª Semana de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDCITEC do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o Art. 29 da Portaria nº 4.566/IFSP, de 18/09/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora Central da 16ª Semana de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDCITEC do *Campus* São Paulo:

Jairo Filho Sousa de Almeida Ferreira - Presidente

Aline Cristina Fires

Ana Luiza Paladino Ferreira

Camila de Souza Costa

Cristine Gleria Vecchi

Daniel Faria Esteves

Francisco Yastami Nakamoto

Rafael Ribas Logo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar a carga horária de 2 (duas) horas semanais para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Determinar a validade desta comissão até 31/12/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.032, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria nº SPO.353,
de 21/12/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº SPO.353, de 21/12/2023 que aprova o Projeto Institucional ao servidor Gustavo Neves Margarido para a atividade Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.033, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Projeto Institucional para a atividade Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, a partir desta data, o Projeto Institucional ao servidor **Mauricio Silva Nascimento** para a atividade de **Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor no período de 01/02/2024 a 15/02/2024.

Art. 3º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.034, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão de desfazimento de equipamentos gerais de telecomunicações do Departamento de Elétrica do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de desfazimento de equipamentos gerais de telecomunicações do Departamento de Elétrica do *Campus* São Paulo:

João Mendes Filho – Presidente

Amauri dos Santos

José Augusto Pinheiro Christino

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/05/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.035, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Editores da Revista Odisseia Literária no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024 e Revoga Portaria nº SPO.365, de 22/12/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, a partir desta data, o Projeto Institucional aos servidores abaixo, para a atividade do **Editores da Revista Odisseia Literária** no *Campus* São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) para os servidores docentes, conforme segue:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Editora Chefe da Revista Odisseia Literária	Carla Cristina Fernandes Souto	12 horas
Editores Assistentes da Revista Odisseia Literária	Kelly Mendes Lima Rodrigo Silva Trindade	6 horas

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.365, de 22/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Retifica a Portaria que designa Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - COMPESQ do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 2.452, de 08/04/2021, e considerando a Resolução IFSP nº 81, de 02/10/2018, resolve:

Retificar a Portaria nº SPO.355, de 22/12/2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"SUBÁREA	TITULAR
DIT/STH	Rodrigo Ribeiro de Oliveira"

LEIA-SE:

"SUBÁREA	TITULAR
DIT/STH	Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez"

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.037, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – COMPESQ do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 2.452, de 08/04/2021, e considerando a Resolução IFSP nº 81, de 02/10/2018, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.355, de 22/12/2023 que designa o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – COMPESQ do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Alterar os docentes relacionados abaixo na referida portaria:

DIT/STH - Fernanda Pereira Liguori de Suplente para Titular e

DIT/STH - Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez de Titular para Suplente,

que passa ter a seguinte formação:

PRESIDENTE (DPE)	Francisco Yastami Nakamoto	
SUBÁREA	TITULAR	SUPLENTE
DCM/SAM	Patricia Andrea Paladino	Carlos Correa Filho
DCM/SAQ	Elaine Pavini Cintra	Pedro Miranda Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DCM/SAF	Carlos Antonio Rocha	Daniel de Andrade Moura
DCM/SAB	Nelson Menolli Junior	Paulo Henrique Netto de Alcântara
DHU/SCL	Cyntia Moraes Teixeira	Fernando Henrique Protetti
DHU/SSC	André Eduardo Ribeiro da Silva	Darlane Raifur Rossi
DME/SME	Marcio Valério Rodrigues de Mattos	Luciana do Carmo Leite Silva
DME/PROEJA	André Ricardo Quinteros Panesi	Paulo Ramirez
DIT/SCI	Alexandre Beletti Ferreira	Johnata Souza Santicioli
DIT/STH	Fernanda Pereira Liguori	Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez
DEL/SEL	Cintia Gonçalves Mendes da Silva	Aline dos Santos Almeida
DEL/SEO	Ricardo Pires	Eduardo Alves da Costa
DEL/STC	César da Costa	Paulo Marcos de Aguiar
DEL/SAI	Priscila Braga Calíope	Tarcísio Fernandes Leão
DCC-SCC	Juliano Veraldo da Costa Pita	Douglas Luciano Lopes Gallo

Art. 3º Manter a validade dos mandatos dos membros do COMPESQ-SPO até 20/10/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.038, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* São Paulo:

Josceli Maria Tenorio – Presidente

Antonio Airton Palladino

Domingos Bernardo Gomes Santos

Jose Braz de Araujo

Miguel Angelo Tancredi Molina

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/07/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.039, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a Orientação Técnica Nº 01/2024/GDG/DRG/SPO/IFSP que trata da Elaboração de Editais no *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a Orientação Técnica Nº 01/2024/GDG/DRG/SPO/IFSP que trata da Elaboração de Editais no *Campus* São Paulo, na forma do anexo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº SPO.130, de 08/05/2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 22/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.040, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Núcleo Docente Estruturante – NDE
NDE Curso de Formação Pedagógica de
Docentes para a Educação Profissional de Nível
Médio - Modalidade EaD do *Campus* São Paulo
e Revoga Portaria nº SPO.035, de 07/03/2022 e
a Portaria nº SPO. 286, de 22/11/2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução
Normativa nº 07, de 08/03/2022 e ATA-ENS-COL Nº 4/2023 – CSUPLPDSPO/DHU-
SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os docentes abaixo para, sob a
presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de
Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio -
Modalidade EaD do *Campus* São Paulo:

Maria Aparecida Gazotti Vallim – Presidente

Dariane Raifur Rossi

Flavio Biasutti Valadares

Oswaldo Canato Junior

Thiago Antunes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros desta portaria no período de 01/02/2024 a 20/02/2024.

Art. 3º Determinar a validade desta portaria até 21/02/2028.

Art. 4º Revogar as seguintes portarias:

I. Portaria nº SPO.035, de 07/03/2022 e

II. Portaria nº SPO.286, de 22/11/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.041, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa os Orientadores de Estágio, com vigência para o 1º semestre de 2024 e Revoga as Portarias nº SPO.013, de 17/01/2024 e a nº SPO.026, de 08/02/2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o artigo 19 da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20/10/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Orientadores de Estágio, com vigência no 1º semestre de 2024:

CURSO	ORIENTADOR
Licenciatura em Ciências Biológicas	Caroline Arantes Magalhães Fernanda Franzoni Pescumo
Licenciatura em Química	Danilo José Ferreira Junior Pinto Eliana Maria Aricó José Otavio Baldinato Osmar Antunes Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Licenciatura em Física	Bruna Cavallini e Rodrigues Cezar Cavanha Babichak Daniel de Andrade Moura Doris Kohatsu Gustavo Isaac Killner Osvaldo Canato Júnior Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira Ricardo Rechi Aguiar Winston Gomes Schmiedecke
Licenciatura em Matemática	Flavia Milo dos Santos Lucas Casanova Silva Marcelo Alves Souza
Formação Pedagógico de Docentes para Educação profissional de Nível Médio - EAD	Dariane Raifur Rossi
Licenciatura em Geografia	Adriano Bittencourt Andrade Dariane Raifur Rossi Débora Regina Aversan Maíra Kahl Ferraz
Licenciatura em Letras	Alice Pereira Santos Amanda Cristina Teagno Lopes Marques Carla Cristina Fernandes Souto Cristina Lopomo Defendi Jorge Rodrigues de Souza Junior Michelle Rubiane da Rocha Laranja



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Celso Faustino Soto
Técnico em Mecânica	Almir Fernandes Ricardo Aparecido Cruz Sandro Eduardo de Souza Wesley Rodrigues do Nascimento
Engenharia Mecânica	Flávio Henrique Manarelli Herbert Cesar Gonçalves de Aguiar Paulo Ramirez Roberto Vergueiro Da Silva
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Herbert Cesar Goncalves de Aguiar Mauricio Silva Nascimento
Engenharia de Produção	Flavio Henrique Manarelli Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Roberto Vergueiro da Silva José Carlos Jacintho
Tecnologia em Gestão de Turismo	Rafaela Camara Malerba
Bacharelado em Sistemas de Informação	Igor de Moraes Sampaio
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
Técnico em Eletrotécnica	Carlos Alberto Mitio Hirano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico em Automação Industrial	Marcelo Blanco
Técnico em Telecomunicações	
Tecnologia em Automação Industrial	Rubem Ribeiro Filho
Tecnologia em Sistemas Elétricos	Cintia Gonçalves Mendes Da Silva
Engenharia de Controle e Automação	Rafael Cuerda Monzani
Engenharia Eletrônica	
Engenharia Elétrica	Carlos Naomi Tanaka
	Jacyro Gramulia Junior
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Jorge Athanasios Pimenidis Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	Maycon Max Kopelvski
Técnico em Telecomunicações Integrado ao Ensino Médio	Marcelo Blanco
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio	Hélio Fritz Kiessling
Técnico em Edificações	Omar Ayub
	Paulo Cesar Nogueira Borges
Arquitetura e Urbanismo	João Fernando Blasi de Toledo Piza
Engenharia Civil	Omar Ayub

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores como Orientadores de Estágio no período de 01/02/2024 a 21/02/2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Determinar a validade da portaria até 31/07/2024.

Art. 4º Ficam Revogadas as seguintes portarias:

I – Portaria nº SPO.013, de 17/01/2024 e

II – Portaria nº SPO.026, de 08/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.042, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do *Campus* São Paulo para o 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria nº 3586, 08/10/2020 e a Portaria Normativa nº 70 – RET/IFSP, de 20/10/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir dessa data, os Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do *Campus* São Paulo, conforme segue:

Área/Setor	Supervisores
Comunicação Social (COS)	Cristine Gleria Vecchi Daniel Faria Esteves
Biologia (SAB)	Flávio Krzyzanowski Júnior Luciana Bastos Ferreira Luciana Alvarez Paulo Henrique Netto de Alcantara
Física (SAF)	André Kraemer Cipoli Arthur Vinícius Resek Santiago Astrogildo de Carvalho Junqueira Cezar Cavanha Babichak



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Daniel de Andrade Moura Dóris Kohatsu Fernando Homem de Mello Medeiros Leandro Daros Gama Leonardo Crochik Ricardo Rechi Aguiar William Pareschi Soares
Matemática (SAM)	Amari Goulart Daniela Passos Maia Moura Felipe Marcos Pinto Katia Gislene da Luz Lucas Casanova Silva Marcelo Alves Souza Patrícia Andréa Paladino Robinson Tavoni Vania Batista Flose Jardim
Química (SAQ)	Marcelo Ramanoski Rafael Ribeiro da Silva Soares Cristiane Gallego Augusto Osmar Antunes Junior Marcio Yuji Matsumoto
Códigos e Linguagens (SCL)	Ana Paula Faria Alessandra Ferreira Ignez Charles Borges Casemiro Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Fernanda Raquel Oliveira Lima Fernando de Oliveira Souza Jose Luis Salmaso Leandro Tadeu Alves Barroso da Luz Moises Olimpico Ferreira Patricia Martins Mafra Taís Matheus da Silva Tatiana Piccardi
Sociedade e Cultura (SSC)	André Eduardo Ribeiro da Silva Débora Regina Aversan Solange da Silva Barros Aline de Vasconcelos Silva Luciano Sousa Ramos
Automação Industrial (SAI)	Omar Rodrigues Alves
Eletrônica (SEO)	Gilberto Cuarelli Wagner Aguiar
Eletrotécnica (SEL)	Rogério Akira Furucho Carlos Alberto Mitio Hirano Hélio Fritz Kiessling
Construção Civil (SCC)	Christianne dos Santos Figueiredo Ishida Luciano Luis Ribeiro da Silva Lais Aparecida Ywashima Marcos Crivelaro
Mecânica (SME)	Gilberto Santos Barbosa Giuliano Gozzi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Henrique de Camargo Kottke Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Marcos Gonzales Fernandes Rogerio Teram Sandro Eduardo de Sousa Wesley Rodrigues do Nascimento
Engenharia Mecânica (CMEM)	Givanildo Alves dos Santos Francisco Yastami Nakamoto
Informática (SCI)	Ana Lucia Grici Zacarin Mamede Daniela dos Santos Santana Domingos Lucas Latorre de Oliveira Marcelo Tavares de Santana Sheilla Aparecida Saker

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros desta portaria no período de 01/02/2024 a 21/02/2024.

Art. 3º Determinar a validade desta portaria até 31/07/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.043, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Interdisciplinaridade e Integração Curricular no Ensino de Ciências e Matemática no *Campus* São Paulo durante o 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, a partir desta data, o Projeto Institucional aos servidores abaixo, para a atividade de Interdisciplinaridade e Integração Curricular no Ensino de Ciências e Matemática no *Campus* São Paulo durante o 1º semestre letivo de 2024:

Atividade	Docente	Carga Horária Semanal
Coordenador	Flávio Krzyzanowski Júnior	6 horas, com no mínimo 12 horas semanais de regência (16 aulas)
Membros	Arthur Vinícius Resek Santiago Bruna Cavallini e Rodrigues Caio Guilherme Secco de Souza Dóris Kohatsu Elaine Pavini Cintra Elisabete Teresinha Guerato	4 horas, com no mínimo 12 horas semanais de regência (16 aulas)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Felipe Marcos Pinto	
Fernanda Franzoni Pescumo	
Henrique Marins de Carvalho	
José Otavio Baldinato	
Marcelo Porto Allen	
Patricia Andrea Paladino	
Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira	
Ricardo Rechi Aguiar	
Robinson Tavoni	
Valéria Ostete Jannis Luchetta	

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.044, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do *Campus* São Paulo:

Cesar Augusto Vieira Valente - Presidente

Aline Silva Santos

José Francisco Buda

Palloma Ribeiro Cuba dos Santos.

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.045, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para
composição do Colegiado do Curso de
Bacharelado em Engenharia Civil do
Campus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para,
sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do
Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* São Paulo:

Cesar Augusto Vieira Valente - Presidente

Aline Silva Santos

José Francisco Buda

Palloma Ribeiro Cuba dos Santos

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Letras do *Campus* São Paulo e Revoga as Portarias nº SPO.0167, 13/07/2016; nº SPO.132, 01/09/2020; nº SPO. 174, 26/10/2020; nº SPO. 182, 08/07/2022 e nº SPO. 022, de 01/02/2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Letras do *Campus* São Paulo:

Carla Cristina Fernandes Souto - Presidente

Cristina Lopomo Defendi

Cyntia Moraes Teixeira

Flavio Biasutti Valadares

Michelle Rubiane da Rocha Laranja

Rodrigo Silva Trindade

Tais Matheus da Silva

Kelly Mendes Lima – Suplente

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 26/02/2028.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Revogar as seguintes portarias:

- I - Portaria nº SPO.0167, de 13/07/2016;
- II - Portaria nº SPO.132, de 01/09/2020;
- III - Portaria nº SPO.174, de 26/10/2020;
- IV - Portaria nº SPO.182, de 08/07/2022 e
- V - Portaria nº SPO.022, de 01/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.047, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do *Campus* São Paulo e Revoga Portaria nº SPO. 090, de 02/05/2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/21 e, de acordo com a Portaria IFSP nº 2.582, de 17/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do *Campus* São Paulo:

Presidente

Wesley Rodrigues do Nascimento

Docentes da Área Técnica

- 1) Alexandre Neves Ribeiro
- 2) Celso Faustino Soto
- 3) Giuliano Gozzi
- 4) Gustavo Neves Margarido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- 5) Herbert Cesar Goncalves de Aguiar
- 6) José Carlos Jacintho
- 7) José Francisco Ferreira de Oliveira
- 8) Marcio Nunes Zurlo
- 9) Maurício Silva Nascimento
- 10) Mauro Machado de Oliveira
- 11) Ricardo Aparecido da Cruz
- 12) Sandro Eduardo de Souza
- 13) Whisner Fraga Mamede

Representantes das áreas de conhecimento do Ensino Médio

Linguagens: Alice Pereira Santos, Ana Paula Faria, Cibelle Correia da Silva, Guilherme Nakashato, Cyntia Moraes Teixeira e Fernanda Raquel Oliveira Lima

Matemática: Felipe Marcos Pinto

Ciências da Natureza: Cristiane Gallego Augusto, Doris Kohatsu e Paulo Henrique Netto de Alcântara

Ciências Humanas: Claudio Hiro Arasawa e Maira Kahl Ferraz

Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais

Fernanda Luciana Peruzi

Representante da Coordenadoria de Extensão

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representante da Diretoria de Pesquisa

Francisco Yastami Nakamoto

Representante da Comunidade

Garabed Kenchian

Representantes discentes

Letícia Tsukase Senne

Gustavo Moura Laudisio

Art. 2º Determinar a validade da referida comissão até 02/05/2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.090, de 02/05/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.048, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para comporem a Comissão do Calendário Afirmativo do *Campus* São Paulo para o ano letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a Comissão do Calendário Afirmativo do *Campus* São Paulo, que, com o apoio do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) ficará responsável pelo planejamento, organização e realização dos eventos indicados no calendário afirmativo durante o ano letivo de 2024, conforme segue:

Caroline Arantes Magalhães – Presidente
Giselly Barros Rodrigues – Vice-Presidente
Aline Silva Santos
Cesar Augusto Vieira Valente
Francisco Verissimo Luciano
Fredyson Hilton Figueiredo Cunha
Giuliano Gozzi
Isabela Cassia Dominical Parra
Israel Pereira de Assunção
Ivana Soares Paim
Jairo Filho Sousa de Almeida Ferreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Jose Francisco Ferreira de Oliveira

Livia Loureiro Garcia

Luiz Carlos Rodrigues da Silva

Maria José Suzumura

Paulo Henrique Netto de Alcantara

Roge Cavalcante da Silva

Rogério Akira Furucho

Wellington Pereira das Virgens

Art. 2º Estabelecer a dedicação de 1(uma) hora semanal para planejamento das ações a serem realizadas.

Art. 3º Determinar a vigência desta Comissão até 31/12/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão de Planejamento de Contratação no *Campus* São Paulo, para o exercício de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e conforme artigos 21 e 23, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Planejamento de Contratação** para as licitações de serviços e aquisições no âmbito do *Campus* São Paulo, para o exercício de 2024:

A**e**a*d*e K*n*h*a*
A**e** S**l**a R*d*i*u*s
C*r*o* H*n*i*u* G*m*s d* R*c*a
G**l**e*t* S*n*o* B*r*o*a
I**e** A*a*e*i*a R*d*i*u*s P*n*
I*a* M*r*i* d* S**l**a L*m*
J*a* M*n*e* F**l**o
J*s* O*c*r M*c*a*o A**e**a*d*e
L*u*i C*s*o*i*o F*r*e*r*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

L*d*a M*r*a S*t*r*i*o
M*r*e*o B*r*a*d*n* A*a*j*
M*r*e*o T*v*r*s d* S*n*a*a
M*r*i* V*l*r*o R*d*i*u*s d* M*t*o*
P*u*o S*r*i* d* G*u*e*a
R*b*c* L*l*a* R*d*ig*e*
R*c*r*o R*c*i A*u*a*
R*d*j*o R*c*
R*g*r*o T*r*m
S*m*n* M*n*e* D*l*h*n*
S*e*l*a A*a*e*i*a S*k*r
T*t*a*a R*g*n* d* S*l*a S*m*o
V*n*s*a M*y*m* H*g*
V*t*r B*t*l*n* G*n*a*i

Art. 2º Determinar a validade desta comissão até 31/12/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.050, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *Campus* São Paulo**:

Lauri Castorino Ferreira - Presidente

Andre Ricardo Quinteros Panesi

Flavio Henrique Manarelli

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção** do *Campus* São Paulo:

Lauri Castorino Ferreira - Presidente

Flavio Henrique Manarelli

Mauro Machado de Oliveira

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.052, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial** do *Campus* São Paulo:

Lauri Castorino Ferreira - Presidente

Flavio Henrique Manarelli

Ridnal Joao do Nascimento

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.053, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Agente de Apoio Administrativo– Financeiro para atuar na linha de fomento no Programa Mulheres Mil do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEC no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* São Paulo para o ano de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o resultado Edital nº 20/2024 – DRG/SPO/IFSP, de 15/02/2024 e o OFÍCIO Nº 13/2024 – CEX-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a servidora **Patricia Colares dos Santos** para atuar na linha de fomento no **Programa Mulheres Mil do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEC** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* São Paulo para o ano de 2024.

Art. 2º Determinar o prazo de validade desta portaria até 31/12/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.054, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente do *Campus* São Paulo e Revoga as Portarias nº SPO.147, de 07/06/2022 e a nº SPO.179, de 06/07/2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, de acordo com a Portaria IFSP nº 2.582, de 17/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente do *Campus* São Paulo.**

Presidente

Mauricio Silva Nascimento

Docentes Vinculados à Formação Profissional

- 1) Celso Faustino Soto
- 2) Cleiser de Castro Silva
- 3) Giuliano Gozzi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- 4) Gustavo Neves Margarido
- 5) Paulo Ramirez
- 6) Sandro Eduardo de Souza
- 7) Wesley Rodrigues do Nascimento

Docentes Vinculados à Formação Geral

- 1) Alice Pereira Santos
- 2) Amari Goulart
- 3) Carlos Correa Filho
- 4) Carlos Antonio Rocha

Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais

Rosângela Bagnoli Ovídio

Representante da Coordenadoria de Extensão

Alexandre Galdino Sobrinho

Representante da Diretoria de Pesquisa

Francisco Yastami Nakamoto

Representante da Comunidade

Garabed Kenchian

Representantes discentes

Emanuel Almeida Jardim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Michel Lopes Roveratti

Ronei Antonino de Carvalho

Art. 2º Determinar a validade da referida comissão até a formatura da primeira turma do referido curso.

Art. 3º Revogar as portarias:

I - Portaria nº SPO.147, de 07/06/2022 e

II - Portaria nº SPO.179, de 06/07/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.055, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Prorroga Comissão Especial de
Levantamento Patrimonial do DHU *Campus*
São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Prorrogar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.017, de 23/01/2024, que constitui a **Comissão Especial de Levantamento Patrimonial do DHU *Campus* São Paulo** até 29/03/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.056, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Núcleo Docente Estruturante – NDE
NDE Curso de Formação Pedagógica de
Docentes para a Educação Profissional de Nível
Médio - Modalidade EaD do *Campus* São Paulo
e Revoga Portaria nº SPO.040, de 21/02/2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução
Normativa nº 07, de 08/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os docentes abaixo para, sob a
presidência do primeiro, comporem o **Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de
Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio -
Modalidade EaD do *Campus* São Paulo**:

Maria Aparecida Gazotti Vallim – Presidente

Dariane Raifur Rossi

Fernando de Oliveira Souza

Flavio Biasutti Valadares

Oswaldo Canato Junior

Thiago Antunes

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 21/02/2028.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.040, de 21/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA